



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GENIR LOLI, e a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LINDÓIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 15.328.543/0001-00, com sede na Linha Rossetto, s/nº, interior de Lindóia do Sul – SC, nesta Ata representada pelo seu sócio administrador, Sr. Dirceu Alberton, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 027.865.369-36 e RG nº 3.189.698, residente e domiciliado na Rua Olímpio Bissolotti, S/nº, Bairro da Amizade, cidade de Lindóia do Sul – SC, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 02/2017, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para a possível aquisição de materiais de construção, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	Vi. Unit	Vi. Total
11	1000	un	Art. Cim. Lin	Bloco de Concreto 15 x 20 x 40	2,35	2.350,00
12	1000	un	Art. Cim. Lin	Bloco de Concreto 10 x 20 x 40	2,18	2.180,00
15	100	un	ISDRALIT	Telha de cimento amianto 5 mm de 2,44 metros 1,00 metros de largura	39,00	3.900,00
16	100	un	ISDRALIT	Telha de cimento amianto 5 mm de 1,83 metros e 1,00 metros de largura.	28,00	2.800,00
18	100	un	ISDRALIT	Telha de cimento amianto 04mm de 1,83 metros e 0,50 metros de largura	11,00	1.100,00
20	50	par	ISDRALIT	Goivo de cimento amianto 4mm de 50cm de comprimento, compreendendo duas peças	13,90	695,00
26	30	barra	GIASSI	ferro redondo de 5/8 e de 6 mts	84,50	2.535,00
27	30	barra	GIASSI	ferro redondo de 1/2 e de 6 mts	41,50	1.245,00
28	30	barra	GIASSI	ferro redondo de 3/4 e de 6 mts	124,00	3.720,00
29	15	barra	GIASSI	Barra de ferro tipo cantoneira 3/16 x 1 1/2 e de 6 mts	150,00	2.250,00
30	15	barra	GIASSI	Barra de ferro tipo cantoneira 1/8 x 1 polega e de 6 mts	65,00	975,00
31	15	barra	GIASSI	Barra de ferro tipo cantoneira 1/8 x 1 1/4 e de 6 mts	85,00	1.275,00
32	15	barra	GIASSI	Barra de ferro tipo cantoneira 1/8 x 3/4 e de 6 mts	48,00	720,00
33	08	Barra	GIASSI	Barra de ferro tipo cantoneira de abas iguais 1/4 x 2" de 6 mts	245,00	1.960,00
34	08	Barra	GIASSI	Barra de ferro tipo cantoneira de abas iguais 3/16 x 1 1/2" de 6 mts	150,00	1.200,00
35	08	Barra	GIASSI	Barra de ferro tipo cantoneira de abas iguais 3/16 x 1" de 6 mts	95,00	760,00
36	10	Barra	GIASSI	Barra de ferro tipo cantoneira de abas iguais 1/8 x 3/4" de 6 mts	45,00	450,00
37	25	Barra	Aço Perfil	viga u 8x3 de aba, 6mt de comprimento 75 x 38 x2mm	90,00	2.250,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

38	25	barra	Aço Perfil	viga u 8x3 de aba, 6mt de comprimento 68 x 30 x 2mm	85,00	2.125,00
39	10	barra	GIASSI	Barra de ferro perfil U estrutural simples de 75x38mm, espessura de 4,75mm, comprimento de 6mts	205,00	2.050,00
40	50	kg	GIASSI	Chapa de ferro 3/16x1 polegada	53,50	2.675,00
41	50	kg	GIASSI	Chapa de ferro 3/8x2 polegadas	190,00	9.500,00
TOTAL						48.715,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2017, contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 02/2017 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 30 de janeiro de 2017.

Genir Loli
Prefeito Municipal

Dirceu Alberton
Artefatos de Cimento Lindóia Ltda ME
Detentora da Ata